Dimensões em metros

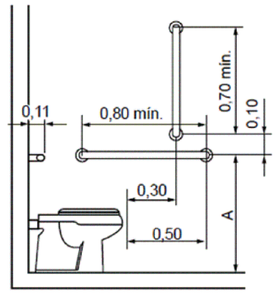

c) Vista lateral esquerda

Tratamento de desníveis

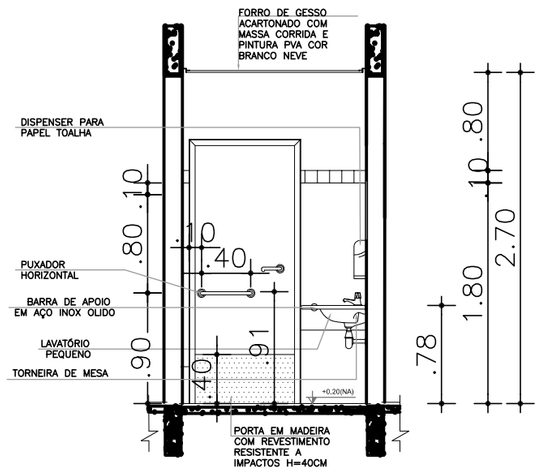

VISTA 1

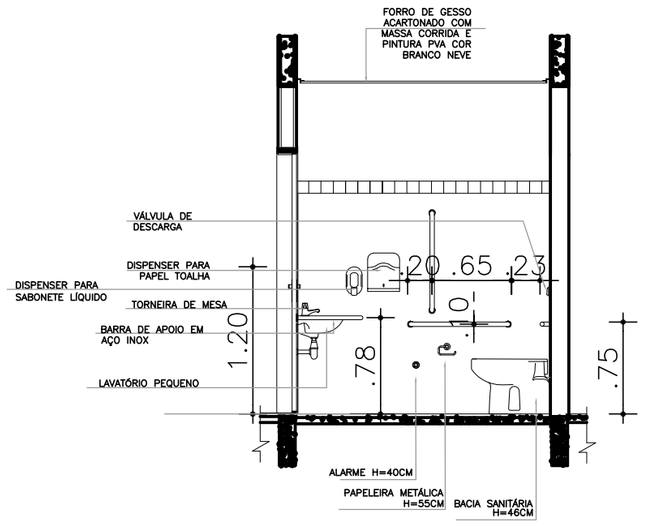

VISTA 2

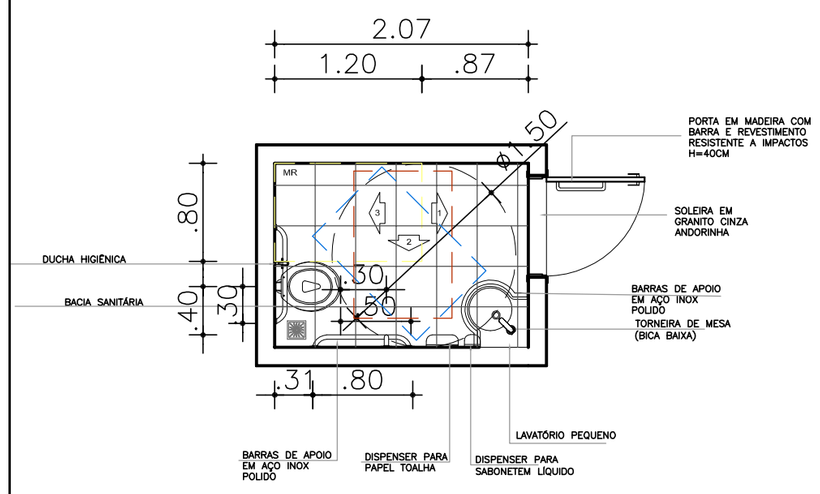

PLANTA BAIXA

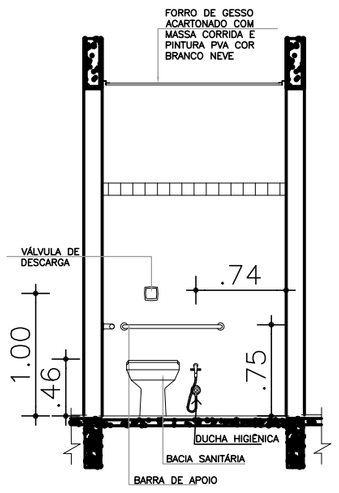

VISTA 3

FORMATO A3

NOTA:

Sinalização de portas e passagens

Portas e passagens devem possuir informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora, conforme 5.4.1 da NBR 9050/2015. Devem ser sinalizadas com números e/ou letras e/ou pictogramas e ter sinais com texto em relevo, incluindo Braille. Essa sinalização deve considerar os seguintes aspectos:
a) a sinalização deve estar localizada na faixa de alcance entre 1,20 m e 1,60 m em plano vertical, Quando instalada entre 0,90 m e 1,20 m, deve estar na parede ao lado da maçaneta em plano inclinado entre 15° e 30° da linha horizontal quando exceder 0,10 m;
b) a sinalização, quando instalada nas portas, deve ser centralizada, e não pode conter informações táteis. Para complementar a informação instalada na porta, deve existir informação tátil ou sonora, na parede adjacente a ela ou no batente;
c) em portas duplas, com maçaneta central, instalar ao lado da porta direita;
d) nas passagens a sinalização deve ser instalada na parede adjacente;
e) os elementos de sinalização devem ter formas que não agridam os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.

PROPRIETÁRIO(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS / SE
CNPJ - 11.368.711 / 0001-30

RESP. TÉC. ARQ. E URB. ANDRÉ MENDONÇA
CAU - A154295-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras
Praça Getulio Vargas, n.º 30, Bairro Centro.
Laranjeiras / Sergipe

Arquitetura & Urbanismo
André Mendonça
+ 55 (79) 9 9974-5874
andremendoncaarquitetos@gmail.com

Projeto: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA	Uso (Atividade): Hospitalar
Tipo de Projeto: MANUTENÇÃO - UNIDADE DE SAÚDE MARÍA SIPRIANA DE JESUS	Folha: 03/03
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS / SERGIPE	
Sito: POV. CEDRO, LARANJEIRAS/SE - 10°47'58.0"S - 37°07'41.3"W	Data: AGOSTO/2020
Assunto: DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DA NBR 9050	Escala: 1 / 50

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados , sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDRE LUIZ MENDONCA ALVES
CPF:41349542
Assinado em:
05/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>